



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
SALÃO NOBRE "JOSÉ RIBEIRO PIRES"

INDICAÇÃO Nº 72/2021

"Indica ao Prefeito o planejamento, o estudo e a elaboração de projetos de melhoria do sistema de abastecimento de água em nosso município com posterior submissão aos editais de processos seletivos promovidos pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA."

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 174 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência da seguinte medida:

O planejamento, o estudo e a elaboração de projetos de melhoria do sistema de abastecimento de água em nosso município para posterior submissão aos editais de processos seletivos promovidos pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA.

JUSTIFICATIVA

Desde meu primeiro mandato legislativo, venho promovendo discussões e buscando, junto ao Executivo e à comunidade, soluções para os problemas e as limitações do abastecimento, tratamento e distribuição de água de qualidade à população pouso-altense.

Como forma de ação, busquei saídas concretas e possíveis à demanda da água em Pouso Alto, por meio de correspondências oficiais entre os Poderes do Município e entre as demais esferas de Governo, além da realização de audiências públicas com espaço para que políticos, lideranças, técnicos e especialistas e população diretamente envolvida pudessem opinar e propor soluções.

No exercício de minhas atribuições, como membro do Poder Legislativo Municipal, tenho conhecimento de que a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, promove, todos os anos, a abertura de editais e inscrições para a apresentação de propostas de projetos relativos a programas de saúde pública, o que inclui o saneamento básico, e dentre os quais se destaca o programa de abastecimento de água urbano (7XK6), conforme consta no Ofício nº 29/2021 encaminhado pela FUNASA ao Deputado Estadual Antônio Carlos Arantes, grande apoiador de nosso mandato e das políticas públicas em Pouso Alto.

Segundo orientações, as propostas selecionadas são objeto de celebração de instrumento de repasse. Portanto, a seleção de um projeto proposto por nosso município poderia proporcionar o apoio financeiro necessário à realização das obras de melhoria do abastecimento e tratamento de água em benefício da população de Pouso Alto, tanto na zona urbana (sede e distrito de Santana do Capivari) como na zona rural. Considerando a relevância desta iniciativa, encaminho a presente indicação para planejamento, estudo e elaboração por este Poder Executivo de projetos de melhoria da rede de abastecimento de água de nosso município, para participação e acompanhamento de processos de seleção a serem promovidos pela FUNASA. Certo da compreensão e tomada de providência.

Pouso Alto, 01 de março de 2021.

ERIK BRUNO

RIBEIRO:82471193668

Assinado de forma digital por
ERIK BRUNO
RIBEIRO:82471193668
Dados: 2021.03.04 15:11:01 -03'00'

Érik Bruno Ribeiro
Vereador

Sucesso Ver comigo

FS-23.682



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98



13 de outubro de 2020

Ofício nº. 163/2020

Assunto: Solicita a liberação de recursos para melhoria da rede de tratamento e abastecimento de água.

Senhor Deputado Estadual,

Os moradores de Pouso Alto vêm sofrendo inúmeros transtornos devido ao deficiente tratamento, abastecimento e distribuição de água em nosso Município.

Este serviço tão essencial à vida não vem sendo prestado de maneira adequada, pois, segundo análises técnicas realizadas pela Superintendência Regional de Saúde, a água destinada ao consumo humano apresenta qualidade insatisfatória do ponto de vista bacteriológico, físico e químico.

Importante frisar que em razão da água atualmente ofertada, a população de Pouso Alto está exposta a elevados riscos de contaminação por bactérias, protozoários e verminoses que causam o desenvolvimento de graves doenças.

A situação compromete a saúde pública de nosso município, sendo urgente e necessária a adoção de medidas capazes de promover a melhoria no sistema de tratamento de água, para atender os critérios regulamentares e sanitários de potabilidade.

Por todo o exposto, venho solicitar que, se possível, sejam destinados recursos para execução das obras necessárias à melhoria da estação de tratamento de água do centro e do Distrito de Santana do Capivari, beneficiando, com isso, toda a população pouso-altense.

Renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Érik Bruno Ribeiro
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Arantes
Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais
R. Rodrigues Caldas, 30 - Santo Agostinho
30.190-921 Belo Horizonte/MG

Of.0001/2020/GACA

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2020.

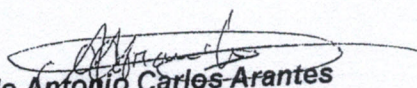
Ilustríssimo Senhor:

Com nossos cumprimentos, estamos encaminhando a V. Sa. o ofício nº 163/2020 da Câmara Municipal de Pouso Alto por meio do qual o vereador presidente da Casa Erik Bruno Ribeiro, está solicitando especial gentileza no sentido de que sejam destinados recursos para execução de obras necessárias à melhoria da estação de tratamento de água da sede do município bem como do Distrito de Santana do Capivari, beneficiando toda população do referido município.

Dada a premente necessidade de tais obras, estamos solicitando a V. Sa. que envide esforços para que a FUNASA possa liberar recursos suficientes para tais obras absolutamente necessárias para os pouso-altenses.

Na expectativa deste atendimento, antecipamos nossos agradecimentos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente,


Deputado Antonio Carlos Arantes
1º Vice-Presidente da ALMG

Ilmo. Sr.

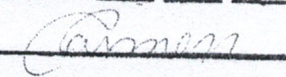
Cel. Giovanne Gomes da Silva

Presidente da FUNASA.

CAPITAL

**SOCOM - PROTOCOLO
FUNASA / SUEST - MG**

Recebido em, 20/11/2020



CÓPIA

Jar/ <> FS-23.682



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Setor de Autarquias Sul (SAUS) Quadra 4 - Bloco N, Edifício Sede - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-040
Telefone: (61)3314-6283 - <http://www.funasa.gov.br/>

FS-23.682

Ofício nº 29/2021/COSAD/GABPR/PRESI-FUNASA

A Sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO CARLOS ARANTES
1º Vice-Presidente da ALMG
Palácio da Inconfidência - Rua Rodrigues Caldas, 30, -2º andar Gabinete 234 - Santo Agostinho
30190-021 Belo Horizonte/MG

Assunto: recursos para obras da estação de tratamento de água do município de Pouso Alto e Distrito de Santana do Capivari/MG.

Senhor Deputado,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Of. nº 0001/2020/GACA, dessa procedência, solicitando recursos para execução de obras necessárias à melhoria da estação de tratamento de água do Município de Pouso Alto e Distrito de Santana do Capivari/MG, informo que a Fundação Nacional de Saúde - Funasa vem apoiando os municípios brasileiros por meio das seguintes ações orçamentárias:
 - 7XK6 - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com População até 50.000 habitantes;
 - 7XK7 - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com População de até 50.000 habitantes;
 - 7656 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais e Tradicionais;
 - 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 habitantes;
 - 3921 - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas;
 - 7XK8 - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 habitantes;
 - 20AM - Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais;
 - 3883 - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Áreas Endêmicas de Malária; e
 - 20AG - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes.
2. A solicitação do município vem ao encontro dos Programas desenvolvidos pela Funasa, os quais visam contribuir para a melhoria das condições de saúde da população, com a implantação de projetos de saneamento, entretanto, destaco que o atendimento dos pleitos está limitado e condicionado à disponibilidade de programação orçamentária.
3. Sobre a possibilidade de realização de convênio para repasse de recursos, esclareço que, em dezembro de 2019, a Funasa publicou 5 (cinco) portarias que instituíram processos seletivos de propostas (cartas consultas) para implantação de ações de saneamento.
4. A conjuntura econômica atual, provocada pela pandemia da Covid-19, que tem impactado fortemente na redução das atividades econômicas de maneira geral, somado aos reduzidos recursos orçamentários da Funasa, visando a execução da política de saneamento básico, não permitiu que fosse possível realizar a seleção de municípios para celebração de convênios em 2020.
5. Assim, em 18 de agosto de 2020, foi publicada a Portaria Funasa nº 3.897 suspendendo, temporariamente, a análise das cartas consultas recebidas na vigência da Portaria Funasa nº 2.385, de 15 de maio de 2020.
6. Tais portarias deixaram de possuir validade, visto que, eram referentes à programação do orçamento do exercício de 2020.
7. No momento, não há previsão de abertura de processos seletivos para cadastramento de novas propostas (cartas consultas) para implantação de ações de saneamento no âmbito da Funasa por meio de convênio. Todavia, recomendamos que haja um acompanhamento junto ao site eletrônico: www.funasa.gov.br/, e Diário Oficial da União, visto a possibilidade de modificação de cenário e retomada de novo processo seletivo.
8. Ademais, ressalto que os municípios também podem pleitear recursos financeiros para execução de ações de saneamento por meio de Emendas Parlamentares. Neste caso, é necessário que o pleito do município seja indicado por um parlamentar para o orçamento do governo, sendo incluído na elaboração do projeto de lei orçamentária, que determinará os gastos federais no ano seguinte. Anualmente, o Poder Executivo edita Portaria Interministerial para dispor sobre procedimentos e prazos para operacionalização das emendas parlamentares individuais de execução obrigatória. Tais prazos são divulgados na Plataforma +Brasil por meio de cronograma de execução específico.
9. Os municípios e consórcios que receberem indicações orçamentárias cadastradas nos respectivos Programas da Funasa, deverão apresentar proposta de acordo com os critérios dispostos nos Manuais de Orientações disponíveis na biblioteca eletrônica desta Instituição, os quais podem ser acessados pelo endereço: www.funasa.gov.br/web/guest/biblioteca-eletronica/publicacoes/engenharia-de-saude-publica.
10. Certo de ter prestado as informações solicitadas, coloco a equipe técnico-administrativa desta Fundação à disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CORONEL GIOVANNES GOMES DA SILVA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Giovanne Gomes da Silva, Presidente, em 05/02/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador 2683488 e o código CRC DFF35828.

SEI nº 2683488

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25190.002076/2020-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Ofício: 045/2021

Venho através deste, informar Vossa Excelência, acerca da indicação abaixo:

- Indicação de nº 71/2021 que “Indica a construção de unidade de atendimento de saúde, por meio do Programa Saúde da Família (PSF), no bairro Pessegueiros, no município de Pouso Alto.” de iniciativa do Vereador Cláudio Ferreira dos Passos **(foi encaminhada para o setor de obras públicas para analisar a viabilidade da construção de unidade de atendimento de saúde).**
- Indicação de nº 72/2021 que “Indica ao Prefeito o planejamento, o estudo e a elaboração de projetos de melhoria do sistema de abastecimento de água em nosso município com posterior submissão aos editais de processos seletivos promovidos pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA.” de iniciativa do Vereador Érik Bruno Ribeiro **(foi encaminhada para o setor de meio ambiente para análise).**
- Indicação de nº 73/2021 que “Indica ao Prefeito o planejamento, o estudo, a elaboração e a implantação de um sistema sustentável de saneamento básico nas comunidades rurais de Pouso Alto.” de iniciativa do Vereador Érik Bruno Ribeiro **(foi encaminhada para o setor de obras públicas e meio ambiente para análise).**
- Indicação de nº 74/2021 que “Indica ao Prefeito a limpeza e a manutenção do Córrego da Estação principalmente na altura da Rua Dr. Sílvio Batista Pinto de Almeida.” de iniciativa do Vereador Érik Bruno Ribeiro **(foi encaminhada para o setor de obras públicas para efetuar a limpeza e a manutenção do Córrego da Estação principalmente na altura da Rua Dr. Sílvio Batista Pinto de Almeida).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto - Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

- Indicação de nº 75/2021 que “Indica ao Prefeito o levantamento e a notificação dos proprietários de terrenos urbanos que acumulam mato, lixo e entulho, com base no artigo 17 da Lei Complementar nº 64/1999,” de iniciativa do Vereador Wilson Arantes de Oliveira **(foi encaminhada para o setor de obras públicas e tributação para levantamento e a notificação dos proprietários de terrenos urbanos que acumulam mato, lixo e entulho).**
- Indicação de nº 76/2021 que “Indica ao Prefeito a realização de limpeza da Rua Santa Rita, no distrito de Santana do Capivari.” de iniciativa do Vereador Érik Bruno Ribeiro **(foi encaminhada para o setor de obras públicas para efetuar a limpeza da Rua Santa Rita no Distrito de Santana do Capivari).**
- Indicação de nº 77/2021 que “Indica ao Prefeito o planejamento e a realização da ampliação do abastecimento de água residencial nos bairros Coura e Berberia” de iniciativa da Vereadora Renilda Eustáquia Ferreira **(foi encaminhada para o setor de obras públicas para analisar a viabilidade de ampliação do abastecimento de água residencial nos bairros Coura e Berberia).**
- Indicação de nº 78/2021 que “Indica ao Prefeito o planejamento e a instalação de iluminação pública no bairro Coura.” de iniciativa da Vereadora Renilda Eustáquia Ferreira **(foi encaminhada para o setor de obras públicas para analisar a viabilidade de instalação de iluminação de pública no bairro Coura).**
- Indicação de nº 79/2021 que “Indica ao Prefeito a colocação de mais 2 caixas d’água no bairro Pessegueiros.” de iniciativa do Vereador Cláudio Ferreira dos Passos **(foi encaminhada para o setor de obras públicas para analisar a viabilidade de colocação de mais duas caixas de água no bairro Pessegueiros).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

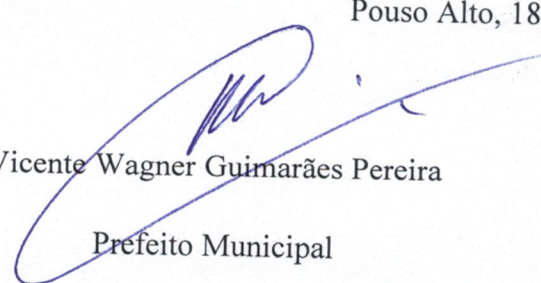
Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

- Indicação de nº 80/2021 que “Indica ao Prefeito a instalação de mais 1 caixa d’água no bairro Vidinha.” de iniciativa do Vereador Cláudio Ferreira dos Passos (**foi encaminhada para o setor de obras públicas para analisar a viabilidade de colocação de mais uma caixa de água no bairro Vidinha**).
- Indicação de nº 81/2021 que “Indica ao Prefeito a concessão de uma sala com computador, impressora e internet para servir de base para a Polícia Militar, na subprefeitura do Distrito de Santana do Capivari” de iniciativa da Vereadora Ana Maria Santos Barbosa (**foi encaminhada para o Destacamento da Polícia Militar local**).

Pouso Alto, 18 de março de 2021.


Vicente Wagner Guimarães Pereira

Prefeito Municipal

Exm.º Sr.

José Passos Teixeira

Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto/MG

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 156/2021
Data: 05/04/2021 - Horário: 15:35
Administrativo

